



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUBSEÇÃO DE IGUATU

Comissão de Seleção de Estagiário – 2011

LOCAL DE PROVA

URCA – Campus IGUATU (Colégio São José)

Endereço: Rua Dom Quintino, 73. Bairro: São Sebastião –
Iguatu/CC - CEP: 63500-000

DATA / HORÁRIO

Data: 4/2/2011

Início: 14h (catorze horas) - horário local

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. O caderno de provas conterá 20 (vinte) questões objetivas e tabela de gabarito. Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala que tome as providências cabíveis, pois não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido.
2. A duração da máxima prova é de 3h (três horas) improrrogáveis, incluído o tempo para preenchimento do nome e número de inscrição do(a) candidato(a), e da tabela do gabarito. Ao final do tempo, o(a) candidato(a) deve entregar imediatamente o caderno de provas, sob pena de ser considerado desistente da seleção.
3. As questões da prova objetiva apresentam alternativas, das quais apenas uma deve ser preenchida na tabela do gabarito. Não será atribuída nota ao(a) candidato(a) que rasurar e/ou preencher mais de uma alternativa.
4. É proibida a comunicação com outros candidatos durante a realização da prova, bem como é vedada a consulta e a utilização de livros, códigos, legislação, anotações ou qualquer outro material.
5. É vedada a utilização de qualquer equipamento eletrônico durante a prova, inclusive, telefones celulares, BIPs, *paggers*, rádio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, etc. Durante a prova, tais equipamentos devem ser desligados.
6. O(a) candidato(a) poderá levar seu caderno de provas somente no decurso da última meia hora anterior ao horário determinado para o término da prova.
7. A não-observância das instruções acima poderá implicar na exclusão do(a) candidato(a) da seleção.
8. Poderá ser excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUBSEÇÃO DE IGUATU

Comissão de Seleção de Estagiário – 2011

- f)** ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - g)** fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Comissão Organizadora no dia da aplicação das provas;
 - h)** ausentar-se da sala de provas, sem autorização, levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - i)** estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - j)** lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - k)** não devolver integralmente o material recebido;
 - l)** for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
 - m)** estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
 - n)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 9.** Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, relógios digitais, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "l" e "m", deverão ser lacrados antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Comissão Organizadora exclusivamente para tal fim.
- 10.** Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
- 11.** Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Comissão Organizadora e a Seção Judiciária do Ceará não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 12.** Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 13.** Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 14.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 15.** Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 16.** O candidato deverá consultar o site www.jfce.jus.br no primeiro dia útil após a aplicação das provas, para tomar conhecimento das datas previstas para divulgação das questões das Provas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

COMISSÃO ORGANIZADORA